



PORTARIA Nº 058/2017

**SUMULA: CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – CONCEDER a Sr.^a. **MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4.059.127-3, CPF nº 038.201.729.39, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 03/12/2008 A 02/12/2013, a serem retirada no período de 01/02/2017 A 01/05/2017, voltando as atividades normais em 02/05/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 1 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 DE FEVEREIRO 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br